



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 414, DE 09 DE ABRIL DE 2020*

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Diretor, que as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Diretor sejam realizadas de modo remoto, 100% *online*, por meio de ferramentas de *web* conferência institucionalizadas.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e, considerando as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e o Art. 11 do Regulamento do Conselho Diretor,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar que as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sejam realizadas de modo remoto, 100% *online*, por meio de ferramentas de *web* conferência institucionalizadas.

Parágrafo único: essa autorização tem validade somente enquanto perdurarem as restrições de isolamento social associadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

* Reeditada conforme Resolução nº 07, de 30/04/2020, do Conselho Diretor.